

Órgão extinto pode receber verba

CARMEN KOZAK

BRASÍLIA — Apesar de ter sido extinto na reforma administrativa do ano passado, o Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS) poderá receber, hoje, da Comissão Mista de Orçamento, um crédito especial no valor de Cr\$ 1,061 bilhões para o pagamento de contratos com empreiteiras, efetuados após a aprovação do processo de extinção. A matéria foi considerada ilegal pela assessoria técnica da comissão, mas será colocada em votação porque o relator, senador Luremberg Rocha (PTB-MT), que havia decidido pela rejeição, apresentou na semana passada um novo parecer pedindo a aprovação.

A assessoria contesta o voto do relator, alegando que o DNOS não poderia, em processo de extinção, fazer cobrança pela execução das obras. De

acordo com a reforma, as atribuições do órgão foram transferidas para os ministérios da Agricultura e da Infra-Estrutura e também para a Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR). O correto, segundo a comissão, teria sido transferir a verba para a SDR executar as obras, cabendo a ela o empenho.

Além de considerar insuficientes as informações sobre os contratos realizados, a assessoria levanta suspeita sobre os repasses, realizados sem autorização prévia — o que contraíria o artigo 167 da Constituição. A assessoria explica que o projeto de lei deveria ser rejeitado, porque, de acordo com o Orçamento de 1990, o saldo financeiro do órgão é de apenas Cr\$ 47,6 milhões. Para os membros da comissão, essa situação configura um delito a ser investigado porque fere o artigo 72 da Carta.